

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA**

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010

Às nove horas do dia dezessete de maio de dois mil e dez, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, devidamente designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 001/10 e 068/10, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Sidenir Antônio dos Santos e Germano Baldasso para abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira, relativos à licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/10. A empresa **Construtora Edil Ltda** protocolou seus envelopes de habilitação e proposta financeira sob o número 054/10 em quatorze de maio de dois mil e dez. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Da análise dos documentos apresentados, a Comissão deliberou em **habilitar** a empresa **Construtora Edil Ltda**, visto que os documentos estavam de acordo com as exigências do Edital. A Comissão, tendo em vista a manifestação de desistência de recurso da empresa, anexa aos documentos de habilitação, procedeu na abertura do envelope de nº 02, Proposta Financeira, a qual foi rubricada pela Comissão. Em análise as condições do Edital, utilizando o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** para a classificação da proposta, a Comissão a julgou válida. Desta forma, a Comissão classifica em primeiro lugar e declara vencedora a proposta da empresa **Construtora Edil Ltda**, com o valor de R\$ 233.263,56 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e três reais com cinquenta e seis centavos) pelos materiais e R\$ 76.035,31 (setenta e seis mil e trinta e cinco reais com trinta e um centavos) pela mão de obra, totalizando R\$ 299.298,87 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e oito reais com oitenta e sete centavos). Encaminha-se cópia desta ata via fac-símile para a empresa, para que tome ciência desta. A Comissão, por fim, torna pública tal decisão, aguardando o prazo para recurso contra esta fase e após encaminhando-se ao Senhor Prefeito Municipal que irá deliberar sobre essa decisão. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.